



Governo Municipal

IPORE

IPORE, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1176/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA
MARCELA LOPES DE LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Ipore,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 09 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022 AUXILIO DOENÇA a Servidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ipore, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-(PR), 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 2594 Página 162 Ano: XI

Data: 30/08/2022

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E4F98C94

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1176/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 09 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022 AUXILIO DOENÇA a Servidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6A5D9490

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1177/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA SOSILANGE DA SILVA ISRAEL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de agosto de 2022 a 05 de outubro de 2022 AUXILIO DOENÇA a Servidora SOSILANGE DA SILVA ISRAEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.883.778-4 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 811.125.139-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 247/2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:669284C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1178/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR
JOSÉ CARLOS DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12 de agosto de 2022 a 28 de setembro de 2022 AUXILIO DOENÇA ao Servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 358/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2A41BC40

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1179/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 13 de agosto de 2022, 60 (sessenta) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.